



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 167 /2019

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado o Exmo Sr. Prefeito Municipal e a agencia bancária do SANTANDER na cidade de Jaguariúna, quanto ao que segue:

- 1. Qual o motivo do atendimento junto aos caixas convencionais da referida agencia ser objeto de obstrução por parte de alguns funcionários, dando como opção os caixas eletrônicos, mesmo em horário de funcionamento normal?**
- 2. Qual a necessidade de direcionamento do atendimento aos caixas convencionais ser feito aos caixas eletrônicos, dificultando assim o acesso as pessoas que possuem maior dificuldade de lidar com esta nova tecnologia?**
- 3. Qual a previsão de normalizar esta situação?**

JUSTIFICATIVA

Requeremos estas informações em virtude do desconforto apresentado aos clientes nas ultimas semanas, com o direcionamento do atendimento dos caixas convencionais para os caixas eletrônicos, causando um grande descontentamento ao publico.

Sabemos da modernidade do atendimento via caixas eletrônicos e outros meios cibernéticos, porem diversos clientes não tem familiaridade com estes sistemas e encontram dificuldades em lidar com estas situações. Assim sendo requeremos da Gerencia desta agencia providencias e informações quanto aos fatos



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

narrados, bem como das autoridades constituídas providências quanto à defesa dos direitos dos consumidores destes serviços essenciais a modernidade da vida.

Requeremos tais informações em virtude dos questionamentos apresentados por diversos munícipes, bem como alternativas trazidas pela agência para minimizar tais transtornos, além da ação do Poder Público constituído frente aos interesses coletivos aventados.

Gabinete da Presidência, 30 de setembro de 2019.

Ass.) VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada em 1º de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de outubro de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente